



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a função de professor mediador no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar a função de professor mediador para atuar na Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. Deverá o Poder Executivo Municipal, designar, ao menos, um servidor por unidade escolar da Rede Municipal de Ensino para desempenhar tal função.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

JUSTIFICATIVA

Segundo o Relatório “Extremismo de Direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para ação governamental” produzido pela equipe de transição do atual Governo Federal, *“os eventos de violência às escolas no Brasil começaram na primeira década dos anos 2000. Antes deste período não havia registros deste tipo de ataques”*

A época do elaboração do referido relatório (dezembro de 2022) apontava-se que ao todo no Brasil tiveram 16 ataques – dos quais 4 ocorreram no segundo semestre de 2022, com 32 vítimas fatais e 75 feridos.

A posteriori do relatório, no primeiro trimestre de 2023, foram registradas mais 6 ocorrências, totalizando 22 ataques em aproximadamente duas décadas, sendo quase a metade ocorrendo em um interstício de menos de um ano, sendo possível concluir que no tempo presente houve uma severa escalada do problema.

Segundo especialistas que analisaram a natureza destes ataques , ou seja, que buscaram um denominador comum do perfil destes jovens que cometem estes atos de barbárie, chegaram a seguinte conclusão:

“Segundo os pesquisadores, esses casos devem ser classificados como **extremismo de direita, pois envolvem cooptação de adolescentes por grupos neonazistas que se apoiam na ideia de supremacia branca e masculina e os estimulam a realizar os ataques.** Esses grupos disseminam um discurso que valoriza o preconceito, a discriminação, o uso de força e que encoraja direta e indiretamente atos agressivos e violentos. **Para os pesquisadores, medidas de prevenção só serão eficazes se atuarem sobre esse cenário.**



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

"É necessário compreender que o processo de cooptação pela extrema-direita se dá por meio de interações virtuais, em que o adolescente ou jovem é exposto com frequência ao conteúdo extremista difundido em aplicativos de mensagens, jogos, fóruns de discussão e redes sociais", registra o documento.

A presença de símbolos associados a ideologias de extrema-direita tem sido recorrente nestes atos violentos. O autor de um ataque realizado em fevereiro deste ano com bombas caseiras em uma escola em Monte Mor (SP), que não resultou em mortos ou feridos, **vestia uma braçadeira com a suástica nazista**. Artigo similar foi usado no massacre que deixou quatro mortos e diversos feridos em duas escolas de Aracruz em novembro do ano passado. O jovem responsável pelo episódio de violência usava sobre a manga de sua roupa camuflada uma **braçadeira com um emblema que era usado por nazistas alemães**.¹

Diante deste cenário, é necessário a ação do Poder Público para inibir estes ataques, atuando em todos os fronts: educação, prevenção e repressão.

Em suma maioria, os projetos que tramitam nesta Casa se dão no âmbito de aspectos de segurança nas escolas, o que, desacompanhada de demais iniciativas de pedagogia e prevenção, são insuficientes, e podemos concluir isso a partir da análise de caso dos Estados Unidos:

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/crescem-casos-de-ataques-em-escolas-especialistas-dizem-o-que-fazer>



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

“Em 2021, as unidades educacionais americanas gastaram a cifra recorde de U\$ 3,1 bilhões (cerca de R\$ 15,6 bilhões) com sistemas e serviços de vigilância e proteção, segundo estimativas da consultoria de mercado tecnológico OMDIA. O valor representa um crescimento de 14% no total de gastos se comparado ao ano de 2017, o dado anterior disponível. No ano passado, o Congresso americano aprovou um pacote de US\$ 300 milhões (R\$ 1,5 bilhão) para ajudar as instituições a se equiparem contra violência armada.”²

Mesmo com investimentos bilionários na segurança das escolas, em 2021 e 2022 o país teve recorde de ataques: 42 em 2021, e 47 em 2022, o maior número de sua história.

E há uma explicação porque somente medidas de segurança são insuficientes:

“De acordo com Justin Heinze, professor de saúde educacional da Universidade de Michigan e diretor do Centro Nacional de Segurança Escolar, a princípio, o aumento dos procedimentos de segurança na escola **podem resultar em consequências positivas para lidar com o problema, mas estão longe de serem condições suficientes para prevenir os ataques.**”³

Assim, no espírito de se tomar iniciativas para além do campo da segurança – que é salutar, mas insuficiente, como assim asseveram especialistas – e, fugindo de respostas simples e saídas demagógicas, que apresento aos N. Colegas desta Câmara o presente Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a criar a

² <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/04/por-que-investimento-bilionario-em-seguranca-nas-escolas-nao-impediu-aumento-de-ataques-nos-eua.shtml>

³ <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/04/por-que-investimento-bilionario-em-seguranca-nas-escolas-nao-impediu-aumento-de-ataques-nos-eua.shtml>



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

função de professor mediador para atuarem na Rede Municipal de Ensino, com pelo menos um servidor em cada unidade escolar designado para esta função.

Cumpré destacar que tal função já existe no âmbito da Rede Estadual de Ensino, por força da Resolução SE (Secretaria de Educação) nº 19 de 2010, que instituiu o Sistema de Proteção Escolar na Rede Estadual de Ensino de São Paulo.

Segundo seu art. 1º:

“Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Proteção Escolar, que coordenará o planejamento e a execução de ações destinadas à prevenção, mediação e resolução de conflitos no ambiente escolar, com o objetivo de proteger a integridade física e patrimonial de alunos, funcionários e servidores, assim como dos equipamentos e mobiliários que integram a rede estadual de ensino, além da divulgação do conhecimento de técnicas de Defesa Civil para proteção da comunidade escolar.

Entre as ações destinadas a mediação instituída pelo Sistema de Proteção Escolar, foi criada a função do professor mediador, que nos termos do art. 7º da Resolução supramencionada, tem como função precípua:

“I - adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar e apoiar o desenvolvimento de ações e programas de Justiça Restaurativa;

II - orientar os pais ou responsáveis dos alunos sobre o papel da família no processo educativo;

III - analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco a que possa estar exposto o aluno;

IV - orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

V - identificar e sugerir atividades pedagógicas complementares, a serem realizadas pelos alunos fora do período letivo;

VI - orientar e apoiar os alunos na prática de seus estudos;

A experiência da função do professor mediador no âmbito da Rede Estadual de Ensino tem muito a nos ensinar, em aspectos positivos e negativos.

Segundo matéria do ano de 2013 veiculada no Diário Grande ABC:

“A iniciativa faz parte do Sistema de Proteção Escolar da Secretaria Estadual da Educação, implementado em 2009, cujo objetivo é garantir a segurança na rede e melhorar o desenvolvimento intelectual e social dos alunos. Conforme explica o coordenador do sistema, Felipe Angeli, a ideia é universalizar a presença dos professores mediadores em longo prazo. Atualmente, nem metade das escolas estaduais da região conta com o profissional. Entre as sete cidades, há total de 331 unidades.

Segundo levantamento feito pela Secretaria Estadual da Educação no fim de 2012, **90% das escolas que aderiram ao programa informaram a necessidade do mediador de conflitos.** A partir da manifestação do interesse da unidade de ensino, a seleção é feita a partir do mapeamento das regiões mais vulneráveis. **“O projeto parte de perspectiva de que o educador atue nas relações de convivência pessoal frente à diversidade social”**, explica Angeli.

O estudo aponta que **86% dos gestores escolares ouvidos informaram que houve melhora nas relações de convivência entre os alunos e 76% deles destacaram avanço no processo de ensino-aprendizagem.**



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

De outra sorte, passados mais de dez anos desde a instituição de tal função, e passada uma década desde os estudos mencionados, novos desafios de alto grau de complexidade envolvendo conflitos da comunidade escolar, como o enfrentamento a pandemia e suas mazelas no âmbito das escolas, mas principalmente em relação a este novo fenômeno que se emerge, que é o da radicalização de extrema direita em que jovens são cooptados, em suma maioria, fora das dependências da escola, o que, não podemos, sobremaneira, jogar toda a responsabilidade da resolução deste conflito sob a tutela do professor mediador, exigindo outras iniciativas de conjunto.

Portanto, a criação da função do professor mediador é pedra fundamental no enfrentamento a violência contra as escolas, mas que por si só não é capaz de edificar um combate a altura do problema, devendo ser acompanhado de outras políticas públicas, a exemplo de equipe multiprofissional e multidisciplinar para atendimento psicológico, pedagógico e assistencial, cujos cargos esta vereadora buscará serem criados por intermédio de outro Projeto de Lei, apresentado em separado nesta Casa, mas intimamente conectado a um amplo programa de enfrentamento a violência contra as escolas.

Desta forma, peço o apoio dos Vereadores desta Casa para apoiarem o presente Projeto de Lei, aumentando a capacidade do Município em monitorar, tratar, e incidir sob estes jovens, intervindo na raiz do problema, antes mesmo que se inicie qualquer elaboração de ataque contra as escolas.

13 de fevereiro de 2023.

Sala das Sessões



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora